



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONSOLIDADO

Demonstrativo da Lei Orçamentária Anual

Exercício Financeiro: 2021

LOA

Nº da Lei: 2.442/2020

Data Lei: 29/12/2020

Exercício: 2021

Data a Publicação Oficial: 29/12/2020

Meios de Divulgação: Audiência Pública

Valor Receita Estimada e Despesa Fixada na Lei Orçamentária: R\$ 999.894.000,00

Valor Orçamento Fiscal: R\$ 698.401.325,41

Valor Seguridade Social: R\$ 301.492.674,59

Autorização de Aberturas de Créditos Suplementares nos limites e a utilização dos recursos abaixo indicados:

20 % anulação parcial ou total de dotação

100 % superávit financeiro

100 % excesso de arrecadação

Diego Barbosa Duarte
Contador
CRC-BA 038096-O

Jonas Souza Sala
Sec. De Finanças

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita





Sessão Ordinária 09-12-2020

https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=697664054472710

Sessão Ordinária Gravado ao vivo
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

1:13 / 54:01

Curtir Comentar Compartilhar

23 · 17 comentários

Mais relevantes

Inhobim Bahia · 16:01
bom dia!
Curtir Responder 1 a

Arlindo Rebouças · 21:23
Bom dia é só fazer uma emenda ao projeto
Curtir Responder 1 a

Dower Oliveira · 29:49
Top!
Curtir Responder 1 a



Sessão Ordinária 16-12-2020

https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=225076785644509

Sessão Ordinária 16-12 Gravado ao vivo
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



0:09 / 2:37:12

Curtir Comentar Compartilhar

Thiago Aragão e outras 18 pessoas · 23 comentários

Ernestinho De Venosa Rocha · 56:26
Vamos preocupar mais com o covid 19

Célia Souza Souza · 54:55
Bom dia preocupa com a saúde tempo religioso tem em várias esquinas cadê o projeto da fibromialgia que o prefeito não aprovou precisamos de atenção pois portadores da fibromialgia estamos sofrendo muito

Cid Cidevaldo · 2:02:16
Bom dia!



CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

129

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (09/12/20) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com às presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, David Salomão, Edjaime Rosa de Carvalho, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Rodrigo Moreira, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 89/20** Obriga às Empresas de segurança a darem formação antirracista de modo a evitar atos de agressão aos cidadãos e clientes – LEI PEDRO HENRIQUE GONZAGA de autoria da vereadora Nildma Ribeiro; **Justificativa de ausência** de autoria do Vereador Álvaro Pithon; **Projeto de Lei nº 90/20** Denomina Avenida Erick Braga Rocha a Atual Avenida Projetada, bairro Espírito Santo Urbis VI de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aos Projetos de Lei nºs 84/20** de autoria do Vereador Valdemir Dias; ao **Projeto de Lei nº 01, 03, 02, 12, 14, 04/20** de autoria do Executivo Municipal; aos **Projetos de Lei nº 74, 80, 81/20** de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; ao **Projeto de Lei nº 79/20** de autoria da Vereadora Márcia Viviane e aos **Projetos de Lei nºs 82 e 83/20** de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento com Emendas ao Projeto de Lei nº 16/20** Estima Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal e **Indicações nºs 1548 a 1573/20**



130

de autoria dos Vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Coriolano Moraes, David Salomão, Jorge Bezerra e Maria Lúcia Rocha; **Moção de Aplauso** aos Terapeutas Ocupacionais do Hospital de base, pelo projeto “ Confecção de Órteses de Baixo Custo” de autoria da Vereadora Nildma Ribeiro e **Moção de Aplauso** ao Senhor Afrânio Leite Garcez pelos relevantes serviços prestados ao município de Vitória da Conquista de autoria do Vereador Coriolano Moraes. Foi incluída na pauta Moção de Congratulação do Vereador Luis Carlos Dudé pela edificação da Igreja Santa Dulce dos Pobres, ao Dom Josafá e demais Monsenhores da Diocese. O Presidente submeteu ao plenário, que acatou. Aprovado ainda Requerimento de incluir na Ordem do Dia a votação do Parecer aquela sessão do Projeto de Lei nº 16/20 - Estima a Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista- LOA, do Executivo Municipal solicitada pelo Vereador Valdemir Dias. O Presidente submeteu ao plenário a inversão de pauta solicitada pelo vereador Cícero Custódio, o plenário, acatou. Na **TRIBUNA LIVRE** fez uso da palavra o Senhor João Marcos Freire de Oliveira – representando os bairros, Senhorinha Cairo, Sobradinho e Recanto das Águas. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às matérias: APROVADO Projeto de Lei nº 142/20 Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Luz do Amanhecer em Cristo de autoria da Mesa Diretora; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Senhor Afrânio Leite Garcez de autoria do Vereador Coriolano Moraes; APROVADA **Moção de Aplauso** aos Terapeutas Ocupacionais, do HGVC pela confecção de órteses de baixo custo, de autoria da Vereadora Nildma Ribeiro; APROVADAS **Indicações N°s 1548 a 1573/20** de autoria dos Vereadores Ademilton Palmeira,

CÂMARA

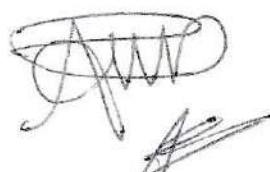
VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

Adinilson Pereira, Coriolano Moraes, David Salomão, Jorge Bezerra e Maria Lúcia Rocha; APROVADA **Moção de Aplauso** a Arquidiocese de Vitória da Conquista pela edificação da Igreja Santa Dulce dos Pobres de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé e APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento com Emendas ao Projeto de Lei nº 16/20** Estima Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal Parecer – LOA. No **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o **Vereador Coriolano Moraes** – saiu em defesa da democracia declarando que o referido sistema vem superando obstáculos e é o mesmo que garante liberdade de expressão e imprensa ainda que com divergências de opiniões, concede espaço para liberdade na defesa das minorias e comunidades negras, indígenas, ciganos, sem tetos, sem terra, desempregados etc dizendo esperar que a democracia se fortaleça de modo que possa garantir dignidade aos necessitados. Que temos vivido – falou- uma crise política e as forças conservadoras tem ameaçado o estado democrático de direito, nesse sentido afirmou que se faz necessário um debate constante da pluralidade, no sentido de que seja fortalecido e alimentado esse estado sobretudo no tocante da consciência do eleitor. O **Vereador Rodrigo Moreira** – endossou a fala do Vereador Cori ressaltando a importância da manutenção da democracia uma vez que a mesma tem trazido vantagens para o povo, apesar no entanto – falou que infelizmente do povo encontrar-se ainda sem consciência quando da decisão do voto, se referindo o vereador o processo eleitoral deste e de outros anos marcada pela compra de voto, afirmando que deveria haver um instrumento para punir àquela prática de quem vende e de

1310


Coriolano


Rodrigo Moreira


David Salomão

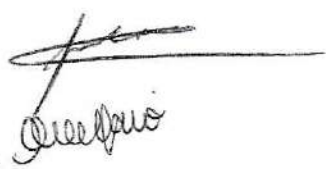

Jorge Bezerra

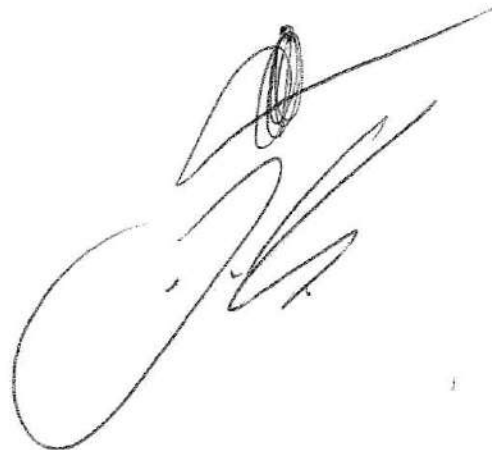




300

quem compra. O **Vereador Edjaime Rosa Carvalho** – se referiu a Via Bahia protestando mais uma vez a omissão da referida empresa para com o município e demais regiões do Sudoeste e como não bastasse – disse agora – quer fechar os acessos (entradas e saídas, de vários bairros) que há no Nossa Senhora Aparecida e demais bairros a exemplo do Henriqueta Prates, Recanto das Águas, denunciado ali na sessão pelo Senhor João Marcos, que aquela questão será debatida com a Empresa Via Bahia e os órgãos ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, Polícia Rodoviária, Prefeitura Municipal e a Comissão de Vereadores que acompanha àquela problemática inclusive ele, a busca da melhor solução para a população. O **Vereador Cícero Custódio** – também se referiu indignado a prática de compra de votos que marcou às eleições deste ano, dizendo que muitos votos seus foram retirados por outros candidatos através daquela prática vergonhosa, questionando a Polícia Federal que não fiscalizou aquela situação. Dizendo esperar que a população possa se conscientizar mais e ter noção de quem realmente trabalha em seu favor. O **Vereador Adinilson Pereira** – declarou que ele tem consciência do bom trabalho que realizou junto com seus assessores e por isso foi reconduzido ao Legislativo, ratificou que todos os votos que obtivera foram votos de pessoas honestas que acreditam no trabalho que realiza e que não fez uso da prática ilícita de compra de voto, como muitos. Sobre a Via Bahia declarou que, o bairro Lagoa das Flores não aceitará as intervenções que vem realizando a Via Bahia de fechamento dos acessos aquele e outros bairros. O **Vereador David Salomão** – mais uma vez externou sua indignação ao ocorrido nas últimas eleições, a interferência do Ministro Luis Roberto Barroso do Tribunal Superior Eleitoral, responsável por fraudar às urnas


Edjaime Rosa Carvalho




Adinilson Pereira



1332

eletrônicas, e não houve um parlamentar se quer da Câmara dos deputados para contestar – lamentou, o Ministro colocou – disse toda nação de joelhos uma vez que a apuração dos votos iniciou-se às 9 horas da noite e ninguém protestou, ninguém se posicionou, declarando que o Ministro não é melhor que o povo, que paga impostos, só porque veste toga. A **Vereadora Márcia Viviane Sampaio** – foi indignada que se referiu às Portarias revogadas pelo Presidente Bolsonaro, portarias que garantiam atendimento às pessoas com doença mental, declarando que tal medida representa um retrocesso na política de saúde mental da rede pública do país (SUS), bem como às doenças virais, como se não bastasse a situação da pandemia no país que temos vivido. Lamentou o que tem ocorrido no Sistema Único de Saúde. O **Vereador Jorge Bezerra** – mais uma vez se referiu às eleições cujo processo foi marcado pela compra de voto e que ele infelizmente sofrera em consequência daquela prática vergonhosa, que tentou denunciar pelo aplicativo da Justiça Eleitoral, mas, o aplicativo não funcionava - lamentou. Inclusive – falou- houve um candidato que o atacou diretamente, mas, que não se sente derrotado pelo fato de não ter sido reeleito afirmando que, quem foi derrotado foi o povo que perdeu um representante que trabalhava e optou por eleger bandidos. A **Vereadora Nildma Ribeiro** – se referiu ao seu mandato, que sempre fora marcado pela defesa das mulheres e dos trabalhadores, que apesar de não ter sido reconduzida prosseguirá trabalhando em favor dos mais necessitados, por uma sociedade igualitária para todos e todas. Que o Legislativo perde uma voz feminina. E se referiu a vereadora aos 21 dias de ativismo contra a violência à mulher, que se encerra no dia 10 informando que aquele movimento é um movimento mundial que iniciou em 1991 e tem



134

como objetivo erradicar e denunciar todo tipo de violência contra mulheres e meninas em todo o mundo. O **Vereador Luis Carlos Dudé** – agradeceu o povo de Vitória da Conquista por ter reeleito o Prefeito Herzem com quase cem mil votos, agradeceu ainda aqueles que lhe confiaram o voto, sendo o quarto vereador mais votado. Se referiu ao templo que Vitória da Conquista está recebendo a Igreja Santa Dulce dos Pobres, um templo de grande importância para os católicos, nesta semana marcada pelo dia da Padroeira da Bahia Nossa Senhora da Conceição, dia 08 e dia 13 a entrega da Capela (Santa Dulce dos Pobres), querida Santa baiana, iniciativa que contou com seu empenho mas, que se resguardara em anunciar, para que a política não se fundisse com a questão religiosa. Que é com alegria que informa que Conquista irá dispor daquele templo, motivo de satisfação, fé e devoção, localizado nas imediações do bairro Vila América, na avenida Juscelino Kubichek. O **Vereador Valdemir Dias** – também agradeceu os 2.061 votos que obtivera nas eleições do dia 15, afirmando que retorna com objetivo de prosseguir lutando pela melhoria da qualidade de vida das pessoas. Também se posicionou contra os acessos que tem a Via Bahia fechado, dificultando ainda mais a vida do povo, se referiu ao acesso do Miro Cairo em que os moradores do Senhorinha Cairo para entrar no bairro terão que fazer uma grande volta. Disse esperar por parte da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres e da Via Bahia uma solução aquela questão. O Presidente **Vereador Luciano Gomes** – também se solidarizou com o Senhor João Marcos Freire de Oliveira Porto que fez uso da Tribuna Livre, externando sua indignação com às ações da Via Bahia que quer impedir a população de ir e vir. Agradeceu o povo por tê-lo reconduzido ao Legislativo, candidato do PCdoB mais



votado agradecendo seus conterrâneos pela vitória. E anunciou que iria àquela manhã inaugurar a instalação na Casa da Placa de Energia Solar iniciativa que visa reduzir os impactos da energia elétrica para o meio ambiente além de reduzir os custos, que haverá uma economia na conta de energia de quase 100 mil reais por mês, e, fará um ato simbólico aquela manhã convidando os colegas para prestigiar aquele momento histórico. E nada mais havendo a tratar encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa, digitei esta ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1350

Conselheiro F. de Menezes Neto
Hárcia Ziziane de A. Campos
Ricardo C. de Oliveira



136

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte realizou-se mais uma sessão ordinária presencial sob a presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com as presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos, Gilmar Ferraz, Herminio Oliveira, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé; Maria Lúcia Santos Rocha, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Rodrigo Moreira e Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **Moção de Pesar** pelo falecimento de Tandara Sousa Sales de autoria da Vereadora Márcia Viviane Sampaio; **Moção de Pesar** pelo falecimento de José Eroaldo Fernandes de autoria do Vereador Coriolano Moraes e **Indicações nºs 1.565 a 1577/20** de autoria dos vereadores Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Coriolano Moraes, David Salomão, Jorge Bezerra e Rodrigo Moreira. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às matérias: APROVADA **Redação Final do Projeto de Lei nº 142/20** Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Luz do Amanhecer de autoria da Mesa Diretora; APROVADO em discussão e votação **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 16/20** Estima Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o Exercício Financeiro de 2021, bem como determina outras providências de autoria do Executivo Municipal; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento de Tandara Sousa Sales de autoria da Vereadora Márcia Viviane Sampaio; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento de José Eroaldo Fernandes Almeida, de autoria do Vereador Coriolano

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



Moraes; APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 84/20-L** Denomina Avenida Vitorino Matias da Silva Santos a Atual Via Coletora, URBIS V bairro Zabelê de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 01/20** de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal nº 1.760 de 2011 Para Criar as Coordenações dos Postos Avançados de Atendimento ao Cidadão I, II e III, Dentro da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências, foi aprovado o parecer no entanto votaram contra os vereadores Valdemir Dias, Coriolano Moraes, Márcia Viviane, Cícero Custódio e Nildma Ribeiro; APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 03/20** de autoria do Executivo Municipal Dispõe Expressamente sobre atualização de dispositivos da Lei Ordinária nº 709/93 com fundamento em critérios de norma técnica de segurança que regulamenta área de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo – GLP, estabelecidos pela ABNT em NBR 15514, atualizada em agosto de 2008; APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/20** Institui a política Municipal de pagamento por serviços ambientais, cria programa municipal de pagamento de serviços ambientais e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Municipal nº 12/20** Dispõe sobre a outorga e gestão de concessão

1370

A

AD

mar
Santos

Revisão

Revisão

para confecção, instalação e manutenção dos elementos de mobiliário urbano que especifica a título oneroso com exploração publicitária de autoria do Executivo Municipal; **APROVADO Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 14/20** Desafeta da qualidade de bem público de uso comum, área de terreno integrante do patrimônio municipal autoriza permuta por imóvel particular, na forma que abaixo indica de autoria do Executivo Municipal; A votação do destaque ao referido projeto foi aprovado para próxima sessão, solicitada pelo Vereador Rodrigo Moreira; **APROVADO Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 74/20** Denomina Caminho Castelo Forte o Atual Caminho 19 – B bairro Espírito Santo – Urbis VI de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **APROVADO Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 79/20** de autoria da Vereadora Márcia Viviane, Denomina de Rua Jonas da Silva Porto a Atual Rua 19 – que fica entre as Ruas 18 e 20 na Urbis III; **APROVADOS Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aos Projetos de Lei nºs 80, 81/20** de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; **APROVADO Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 82/20** de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **APROVADO Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 83/20** Denomina de Rua Genetta calliari a Atual Ru G, Loteamento Porto Seguro, bairro Boa Vista de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **APROVADO Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 04/20** Altera o Quadro nº 3.7 Do



330

Anexo III, da Lei Municipal nº 2.116 de 22 de dezembro de 2016, Alterada Pela Lei Municipal Nº 2.391 de 17 de março de 2020 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. APROVADO o Parecer, aprovado o destaque com correção proposto pelo vereador Rodrigo Moreira e APROVADAS **Indicações nºs 1.565 a 1577/20** de autoria dos vereadores Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Coriolano Moraes, David Salomão, Jorge Bezerra e Rodrigo Moreira. Após a ORDEM DO DIA, foi homenageado através de Moção de Aplauso em forma de placa ao advogado **Dr. Afrânio Garcez** pelos serviços prestados ao município de Vitória da Conquista, a Moção foi entregue pelo vereador Coriolano Moraes. No **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o **Vereador David Salomão** – externou sua indignação com a perseguição que vem sofrendo o jornalista Oswaldo Eustáquio, por parte do Ministro do STF Alexandre de Moraes, um homem trabalhador, honesto que representa mais o povo que determinados representantes políticos, questionou cadê os defensores dos direitos humanos? Questionou. Afirmou que o estado democrático de direito nos assegura a livre expressão. O **Vereador Coriolano Moraes** – se referiu ao seu Projeto de Lei nº 63/20 Que Dispõe sobre o direito da gestante cega (deficiente visual) residente na cidade de Vitória da Conquista ao atendimento pré-natal humanizado, por meio do acesso as imagens do ultrassom do feto em 3 D e dá outras providências. Defendeu o vereador aquele projeto justificando que o mesmo permite às gestantes cegas (deficientes visuais) do município o direito de ultrassom em três dimensões, possibilitando que a futura mamãe possa tocar um molde do bebê. Que com o advento e sofisticação do ultrassom, às mulheres podem conhecer seu bebê em diversas etapas

A

u

Q

para

AM

Q

David

Q

Quem

Q

Q

da gravidez, seja na tela do computador, seja na perpetuação das imagens por meios tecnológicos ou impressos. Esse direito ressaltou – finalmente chega a mulher deficiente visual, que dependia do médico ou técnico para descrever em palavras as feições do seu filho (a), tamanho, sexo etc. Informou que o Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro, vinculado ao Ministério da Ciência, tecnologia e Inovação, desenvolveu programa em computador que, por meio de cálculos matemáticos gera a imagem da criança até chegar a um modelo virtual em 3 D, impresso com dimensões reais do feto. Cabe ao poder público maximizar esforços para garantir o direito integral da saúde da mulher gestante, particularmente que possui deficiência visual (cegueira). A Palavra foi passada a seguir, ao **Vereador Danilo Rodrigues** – informando que finalmente a Lagoa das Bateias, após 4 anos, será revitalizada que o governador Rui Costa sinalizou que em breve às obras serão iniciadas ali, espaço de esporte lazer do lado oeste que revitalizará o comércio gerando renda para os comerciantes daquele bairro, e do entorno. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu às presenças de todos e finalizou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Condições / de presença

Denise